



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Livramento, 2 de setembro de 1954.

LEI Nº 234, DE 2 DE SETEMBRO DE 1954.

Dá nova denominação à Praça
Barão do Ijuí.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Munici--
pal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "Praça Presidente Getúlio
Vargas" a atual "Praça Barão do Ijuí".

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em Livramento, 2 de setembro de 1954.

(Ass.) João Souto Duarte
João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(Ass.) Sérgio Fuentes
Sérgio Fuentes
Secretário